



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/49 - SEMAD/DGD/BSV

Novo Hamburgo, 22 de março de 2013.

Assunto: ENCaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

A Guarda Municipal de Novo Hamburgo desenvolve inúmeras atividades no nosso município, estando presente diuturnamente nas nossas ruas, nas nossas praças, nos nossos prédios públicos, nas nossas escolas, executando um excepcional trabalho, tanto nas atividades que dizem respeito ao trânsito, como nas atividades que pela característica da presença ostensiva e da prevenção trazem reflexos positivos na área da Segurança Pública.

O município de Novo Hamburgo, por sua população de 240.000 habitantes, por sua extensão territorial, por sua situação geográfica, sendo uma das mais importantes cidades da região metropolitana, possui legalmente constituída, a Guarda Municipal, que hoje é referência nacional em termos de organização e eficiência, referência esta que foi sendo constituída ao longo dos mais de 20 anos de existência da nossa Guarda Municipal, período este em que granjeou a admiração e o respeito, não só da comunidade hamburguense, como do povo gaúcho e brasileiro.

O servidor que ocupa o cargo de Guarda Municipal em Novo Hamburgo, exerce a função de Guarda Municipal em todos os momentos de sua vida, quer esteja na sua atividade rotineira no serviço de escala, ou durante seu período de folga, ou até mesmo se empregado em outra atividade no serviço público. Seu estigma de “guarda municipal” o acompanhará por toda sua existência. Muitas vezes a Guarda Municipal atua também na repressão, autuando por infração de trânsito ou prendendo em flagrante, pessoas que estejam cometendo algum delito, justamente pela presença fardada e ostensiva com que atua nas ruas de nossa cidade.

Desta forma, o risco de vida a que são submetidos os nossos guardas municipais, não se restringe aos momentos em que estiver cumprindo serviço de escala na Guarda municipal, mas este Risco

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos, CEP 93410-340
Novo Hamburgo/RS - Telefone (51) 3594.9908
www.novohamburgo.rs.gov.br

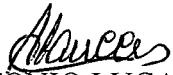
“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente” | “Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

de Vida se expande a todos os momentos de sua vida, pois não pode o Guarda Municipal saber se a pessoa que está ao seu lado no supermercado ou na pracinha onde está com seu filho, não é a mesma pessoa que alguns meses atrás ficou agressiva por uma ação legal, correta mas que ocasionou uma relação de animosidade entre ambos.

Portanto, se justifica a alteração do dispositivo legal que concede Risco de Vida aos servidores da Guarda Municipal, na medida em que passa a abranger todos os integrantes desta Corporação, que estejam trabalhando nos mais diferentes setores da administração pública



ANTÔNIO LUCAS

Prefeito Municipal em exercício



ANDRÉ VON BERG

Procurador Geral do Município

Ao Senhor
NAASOM LUCIANO
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO –